



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 426

Em 27/02/2019

Cecilia Ayako Tsuruda
RF: 851.675-8
AGPP

Do Processo nº 2018-0.039.988-6

Interessado: Primo Immo Brasil Empreendimentos e Participações

Contribuinte: 013.033.0025-7 / 0026-5 / 0027-3 / 0028-1 / 0029-1 / 0030-3 / 0031-1

Local: Rua Chabad, lotes 25 a 31

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova com solicitação de alteração para Alvará de Aprovação de Edificação Nova – “Aprova Rápido”

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, protocolado em 18/04/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços de hospedagem ou moradia, categoria de uso nR1-12, em Zona Eixo de estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura de Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/008/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pelo indeferimento do presente, nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.642/17, tendo em vista o não atendimento do comunique-se.

No pedido de recurso o interessado deverá contemplar as correções listadas por SEL/SERVIN e SVMA.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente Suplente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Carolina Dondice Cominotti.

PLFF/rf